**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE ILHA COMPRIDA A SENHORA ADRIANE PIMENTEL PREVIATI DALKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título de “Cidadã de Ilha Comprida” a senhora Adriane Pimentel Previati Dalke.

Adriane Pimentel Previati Dalke é uma comerciante e atual responsável pela Madeireira Cuiabá e Materiais de Construção. Nascida em São José dos Campos, no dia 04 de dezembro de 1989, vindo residir em Ilha Comprida no ano de 2000. Começou a trabalhar em um quiosque da família na praia, recolhendo latinhas. Iniciou o ensino superior onde passou na Federal do Paraná – UFPR na cidade de Curitiba – PR, realizou programações de TV local para a própria UFPR, cursou Pós FGV (Fundação Gertúlio Vargas). Começou a atuar na área na FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), em seguida trabalhou também na Votorantim Cimentos. Retornando para a Ilha Comprida - SP no ano de 2013, para ajudar o pai na administração da Cuiabá, onde realiza o sonho de seus clientes, em construir a casa própria e ou um cantinho para passeio; contribuindo com o crescimento e evolução da cidade na área comercial.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear esta cidadã de grande importância, proponho conceder o título de “Cidadã Ilhacompridense” a senhora Adriane Pimentel Previati Dalke.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 20 de setembro de 2021.



**OEDER KUZNIER DE RAMOS**
***Vereador – DEM***

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE ILHA COMPRIDA A SENHORA ADRIANE PIMENTEL PREVIATI DALKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedido o título de Cidadã de Ilha Comprida a senhora Adriane Pimentel Previati Dalke.

**Art. 2º -** Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 20 de setembro de 2021.

**OEDER KUZNIER DE RAMOS**
***Vereador – DEM***


*Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000*
*Telefone (13) 3842.2000*
*EMAIL- vereador_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br*
assessoria_ederconstrutor@ilhacomprida.sp.leg.br